



PORTARIA 345/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora CELIA YOSHIE BABA, portadora do RG. nº 11.024.772-3, CPF. nº 049.509.788-88, CNH nº 02582707300, ocupante do Cargo Auxiliar Administrativo, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal